



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, Quarta feira, 14 de agosto de 2019 – Edição 33 – Lei 1353/2019

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA/RS SETOR DE LICITAÇÕES SÚMULA DOS CONTRATOS

**Contrato Nº 048/2019.**

**Pregão Presencial nº 040.2019**

**Partes:** Município de Estrela Velha e ADAHIR RIBEIRO FINGER, inscrito no CGC/MF sob o N.º 34.141.893/0001-07.

**Objeto:** prestação de serviços de instrução de arte marcial japonesa (instrutor de jiu jitsu).

**Valor:** R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais ) mensal, totalizando o valor de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).

**Vigência do contrato:** Até 12 de agosto de 2020.

**Contrato Nº 049/2019.**

**Pregão Presencial nº 041.2019**

**Partes:** Município de Estrela Velha e MV Eletrônicos Eireli ME, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 27.895.281/0001-44.

**Objeto:** Aquisição de ar condicionados para as Secretarias de Saúde e Educação.

1	8	Ar condicionado split, 12.000 BTUs, 220 v (volts), ciclo com ar quente e frio, com controle remoto, selo de baixo consumo de energia (inmetro), controle da direção do ar swing automático, garantia mínima de 1ano, contendo as funções de timer, regulagem de ventilação, sleep, swing, indicador de temperatura, baixo nível sonoro, proteção anti corrosão. o equipamento deverá ser entregue e instalado em local especifico, conforme solicitação da secretaria.	1.510,00	12.080,00
2	2	Ar condicionado split, 9.000 BTUs, 220 v (volts), ciclo com ar quente e frio, com controle remoto, selo de baixo consumo de energia (Inmetro), controle da direção do ar swing automático, garantia mínima de 1ano, contendo as funções de timer, regulagem de ventilação, sleep, swing, indicador de temperatura, baixo nível sonoro, proteção anti corrosão. O equipamento deverá ser entregue e instalado em local especifico, conforme solicitação da secretaria.	1.390,00	2.780,00

**Vigência do contrato:** Até 31 de dezembro de 2019, ou antes, por ocasião da entrega total, contado a partir da data de assinatura deste instrumento.

Estrela Velha, 12 de agosto de 2019.

Cecilia Montagner Ceolin, Prefeita Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, Quarta feira, 14 de agosto de 2019 – Edição 33 – Lei 1353/2019

### **EXTRATO DO EDITAL Nº 059/2019**

#### **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A Prefeita Municipal de Estrela Velha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 1.366/2019, resolve:

**Art. 1º.** Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, conforme segue:

**Categoria Funcional: Licenciatura em Pedagogia, Educação Infantil**  
12ª Luana Bertollo

**Art. 2º.** O convocado por este Edital deverá comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste Edital, no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração de Estrela Velha, a fim de tratarem de suas contratações.

**Art. 3º** O Edital e seus anexos estão disponíveis a quem interessar no quadro de publicações oficiais, no Portal da Transparência Prefeitura Municipal de Estrela Velha, no site do Município e na Secretaria Municipal de Administração. Informações adicionais poderão ser obtidas através do fone 051 3616 7011 ou através do e-mail: [licitaev@terra.com.br](mailto:licitaev@terra.com.br).

Gabinete da Prefeita Municipal de Estrela Velha, 14 de agosto de 2019.

Cecilia Montagner Ceolin,  
Prefeita Municipal.